



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

**CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA**

Em, 12 de maio de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 0366 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**EDITAL Nº. 008/2025.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL  
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

**E D I T A L Nº. 008, de 12 de maio de 2025**

**ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL**, o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia, usando de suas atribuições legais,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do art. 25, Inciso I, “i” e art. 91, do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a 9ª (nona) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 13 de maio de 2025 (terça-feira), em horário regimental (09h00min), na Sala das Sessões do Poder Legislativo Valentense, com a seguinte Ordem do Dia:

- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 004, de 14 de março de 2025 (Processo nº. 0184/2025), de autoria do Vereador Fabrício Morais Souto Martins, que “Dispõe sobre o provimento de alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica, no âmbito das unidades da rede pública municipal de ensino de Valente”;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Resolução nº. 004, de 24 de março de 2025 (Processo nº. 0186/2025), subscrito pelos membros da Mesa Diretora, que “Adiciona e dá nova redação a dispositivos da Resolução nº. 009/2007, que ‘Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Valente e dá outras providências’;
- ✓ Primeiro turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº. 007, de 03 de abril de 2025 (Processo nº. 0188/2025), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Altera dispositivo da Lei nº 598, de 02 de dezembro de 2013, que dispôs sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Valente, estado da Bahia – COMSEA/VALENTE, dando nova redação ao inciso II, do §1º, do artigo 5º”;
- ✓ Turno único de discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº. 001, de 28 de abril de 2025, de autoria da Vereadora Juvanda Gomes dos Santos, que “Dispõe sobre a concessão da Comenda Cívica ao Governador Jerônimo Rodrigues Souza”.



E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a devida publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 12 de maio de 2025.

**GENILTON DE OLIVEIRA MORAES**

Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 12 de maio de 2025.

**Rayane Martins da Silva**  
Chefe de Gabinete

# IMPrensa OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.